



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Processo Administrativo Licitatório nº 065/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, com envios de e-Sfinge, e rotinas de prestações de contas.

A contratação pretendida visa suprir necessidades do Município na área de ajustes contábeis e envio do e-Sfinge, conforme normativas técnicas e orientações de Tribunal de Contas, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tem-se, assim, por fundamental a contratação de empresa com experiência na área pública para prestar serviços de Assessoria e Consultoria contábil a essa entidade, com especialidade e vasta experiência no contábil, financeiro e orçamentário com emissão de pareceres quando necessário, conforme especificado no Termo de Referência.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, III, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, com a empresa **EVR CONTABILIDADE, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO LTDA, CNPJ: 50.374.590/0001-90**.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 10 de junho de 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal